

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**PARECER Nº. 065/2022**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 065/2022**

**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal nº 3.659/2022 e altera e dá nova redação aos art. 43, 44 e 45 da Lei Municipal nº 2.681/2009 - Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei ora encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores, visa aumentar em 5% por cento o percentual do adicional de periculosidade no Estatuto dos Servidores Municipais de Selbach-RS.

Trata-se de uma reivindicação do funcionalismo municipal e será estendido para aqueles serviços que se enquadram na legislação específica e laudo técnico, visto que a Constituição Federal não coloca como direitos obrigatórios dos servidores, mas por uma questão de justiça, a Administração Municipal entendeu ser necessária o aumento do percentual, lembrando que o adicional continua a incidir sobre o menor valor básico do município.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 24 DE JUNHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 065/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JUNHO DE 2022.

---

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

---

REGES GELLER

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ